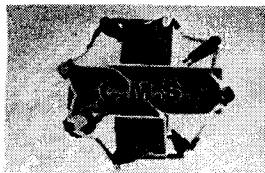


Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

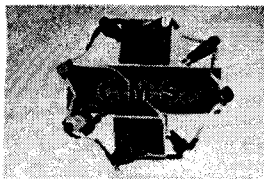
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 06/10/2017.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no auditório da SEMUS, reuniram-se seus membros para tratarem assuntos de interesse da saúde. Após certificar-se que o número de Conselheiros presentes dava quórum conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Livia M^a Dias Oliveira Bustamante, Presidente do CMS, deu por aberta à reunião saudando todos os presentes, quando apresentou a proposta de pauta: 1º PONTO: Leitura da Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Eleição de membro para a CISTT; 3º PONTO: DECISÃO – Gabinete do Prefeito – 61262017 RELATIVO AO PROCESSO - 41002017; 4º PONTO: Suspensão parcial da Portaria 2499/11 e 5º PONTO: Informes da Saúde. Foi justificada a ausência dos seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Braga Santos Silva, M^a das Graças Carvalho de Souza Magalhães, Ercy M^a do Nascimento Chaves e Francineide Pereira Alves. Iniciou-se pelo 1º **PONTO: Leitura da Ata da reunião anterior**, feita pelo Conselheiro Iomar Mendes de Sousa e em seguida o mesmo comentou sobre o Termo de Ajuste e Conduta – TAC de notificação de violência contra a mulher, que foi solicitado ao Conselho de Saúde informações sobre esses dados, só que não é o CMS que tem essas informações, isso é dever do DANTs – Doenças e Agravos Não Transmissíveis, e a Mesa Diretora do CMS já respondeu o ofício. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa solicita informações sobre situação atual dos leitos que foram suspensos do Hospital Municipal de Imperatriz pelo Ministério da Saúde. A Conselheira Hércia Regina Lima Gonçalves e Coordenadora do DANTs - fez uma breve explanação da reunião que foi realizada em 2010 com alguns órgãos voltada à violência contra a mulher, dizendo que não sabia desse documento, só ficou a par do Termo de Ajustamento e Conduta aqui no CMS e daí vem tomando informações, eles é que não estavam sendo informados. Em seguida foi colocada em apreciação a Ata, que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nesse momento registrou-se a presença de representantes da Atenção Básica. **2º PONTO: Eleição de membro para a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e**



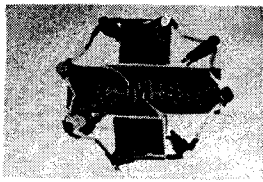
Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

Trabalhadora - CISTT. A Presidente do CMS, Livia M^a D. O. Bustamante passou a palavra para o Sr. Manoel Lajes, Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT / Estadual, para que o mesmo explicasse a importância da CISTT. O mesmo iniciou falando que é importante que o Coordenador da CISTT seja um membro do Conselho de Saúde porque ele é um porta voz e ajuda o Conselho a decidir melhoras para a saúde do trabalhador. O CEREST faz saúde, mas precisa da CISTT dizendo o que deve ser feito para melhorar a saúde do trabalhador. Cada categoria dentro da CISTT se torna uma Comissão do Conselho. Pede a Gestão para que possa estar gastando esse recurso destinado para as atividades e que o CMS reveja o que tá regido no decreto feito pela gestão, onde diz que com menos de 150 km não tem direito a diárias e isso tem prejudicado as ações da CISTT E CEREST, que são regionais. Falou também do Encontro Nacional das CISTT's que vai acontecer em Brasília e da importância do Coordenador se fazer presente nesse evento. A estrutura do CEREST de Imperatriz é uma das melhores, tem carro exclusivo e tudo comprado com recurso da saúde do trabalhador. A Sra. Silvana Pitol complementou dizendo que o recurso do CEREST deve ser gasto de acordo com a PAS – Programação Anual de Saúde, pois as ações estão programadas e aprovadas pelo Conselho. A Sra. Presidente do CMS, Livia M^a Dias O. Bustamante disse que nesse momento temos que eleger dois nomes, um titular e um suplente para representar o CMS na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT, daí abriu espaço para as pessoas que quisessem se candidatar e apresentou o nome do Conselheiro João Carvalho Parrião como interessado na vaga de titular e os Senhores João Carlos de Sousa e Jurandi Mesquita se indicaram para suplente. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes o nome de João Carvalho Parrião – Trabalhador, como titular e João Carlos de Sousa – Usuário, como suplente. Nesse momento o Conselheiro Iomar Mendes de Sousa disse que ouviu falar que a médica do trabalho foi chamada para explicar o porquê de tantos atestados no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz ter tanto atestado. A Sra. Silvana Pitol disse que o CEREST atendia os trabalhadores dentro do projeto de que cuida do cuidador, mas, desde que Dr. Alisson Mota assumiu a administração do Hospital Municipal, proibiu o CEREST de realizar esses atendimentos e contratou um médico do trabalho. E hoje também tem a dificuldade por falta de alguns profissionais como psicólogo, mas já foi solicitado para a



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

Secretaria de Saúde. 3º PONTO: **DECISÃO – GP – 61262017 relativo ao processo – 41002017.** O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa questionou que a reunião foi antecipada justamente porque a gestão pediu para tratar desse ponto, e não tem nenhum representante da gestão para apresentar o mesmo. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra, dentre eles o Conselheiro Jurandi Mesquita dizendo que a gestão tem que cumprir com as propostas de pauta, enviando seus representantes para fazer explanação. A Sra. Presidente disse que foi o próprio Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano Batista que solicitou essa reunião, porque dia 20/10/2017 o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ vai chegar em Imperatriz e eles precisavam estar com tudo organizando dando continuidade a essas obras do qual trata o pedido em pauta. E que na oportunidade disse para o mesmo que era necessário um representante da gestão para estar explanando o assunto. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva informou que a gestão enviou para o Conselho a adesão do Pregão Presencial nº 43/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e que esse contrato ainda não existe, eles só querem que o CMS tome ciência da adesão, não se tem o que aprovar. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa entende que temos uma Comissão de Licitação e Contratos que é quem analisa e trás para o plenário. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que estamos aqui para fiscalizar, não para discutir e aprovar o que ainda não foi feito. Nesse momento um Conselheiro foi convidar o Engenheiro da SEMUS Sr. Dionatas Alves de Oliveira para explicar sobre o assunto em questão. Com a palavra o mesmo disse que existe uma adesão, e realmente é só para o Conselho tomar ciência porque isso vai ser para demanda da saúde. Após todas as colocações os Conselheiros foram favoráveis a **ABERTURA DO PROCESSO** para se aderir à **Ata de Registro de Preços** decorrente do Pregão Presencial nº 43/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, com a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** especializada prestação de serviço continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações do Município de Imperatriz, com base no princípio da eficiência e maior benefício para administração pública, sendo que após a abertura do processo e análise pela Procuradoria Geral do Município, emitiremos parecer definitivo. 4º PONTO: **Suspensão parcial da Portaria 2499/11.** A Sra. Presidente do CMS, Livia Mª Dias Oliveira Bustamante disse que trouxe essa discussão ao Conselho para que o



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

mesmo tome um posicionamento através de resolução sobre essa portaria 2488/11 que trata do funcionamento da Atenção Básica e o que vem suspendendo nessa portaria a solicitação de pedidos de exames do Enfermeiro. Entende que como o Enfermeiro faz vários acompanhamentos é necessário também que possamos solicitar exames e essa decisão vai acarretar e tornar um colapso na saúde. Já informou ao Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano Batista, conversou com o Assessor Jurídico do CMS, Dr. Glebson Lessa sobre o assunto. O Conselho Regional de Enfermagem - COREN já se posicionou no sentido de que os Enfermeiros não podem ir contrários à resolução. A Lei do exercício profissional nº 7498/86 diz em seu artigo 11º que o município deve regulamentar tais atividades em lei municipal, e por isso sugere que o CMS faça resolução para que seja feita uma análise de estudo de uma lei que regulamente dentro do município de Imperatriz. O Conselheiro Jurandi Mesquita acha que qualquer documento que venha para discussão no Conselho deve vir com cópia para os Conselheiros acompanharem a discussão. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva, disse que uma solicitação de estudo é mais viável. Acha que esse encaminhamento deve vir do COFEN, COREN que tem que lutar pra derrubar essa lei. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa sugere que se faça um ofício para a SEMUS, solicitando um estudo para esse caso, e concorda que cabe aos órgãos de classe essa luta. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que quando a Conselheira Livia Bustamante trouxe essa matéria para o conselho, foi para regulamentação da lei de enfermagem. A liminar não é definitiva, precisamos buscar embasamento para ver as medidas cabíveis. Os médicos não ficam o período todo, quem cumpre o seu horário é o Enfermeiro. A Enfermeira Flávia Saraiva disse que na verdade com essa medida os Enfermeiros sentem até um alívio, mas a população é quem vai sentir, isso vai ser um atraso e trazer insatisfação. A Sra. Silvana Pitol disse que a Enfermagem carrega a saúde nas costas e sabemos que em Imperatriz não tem médicos suficiente e os Secretários de Saúde é que tem que entrar nessa briga contra o CFM – Conselho Federal de Medicina. A Sra. Presidente Livia Bustamante disse que o CMS acaba sendo o receptor de tudo isso, aqui está sendo colocado uma situação que vai acarretar tanto a saúde quanto o gestor e a categoria precisa de apoio. Após todas as colocações foi colocada em votação a proposta de uma solicitação de estudo e divulgação ampla para a sociedade geral explicando o que tá acontecendo. A proposta foi aprovada por 12(doze) votos à



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

favor e 2(duas) abstenções. 5º PONTO: **Informes da Saúde.** A Sra. Silvana Pitol informa que o CEREST está deixando de realizar algumas ações que está na PAS – Programação Anual de Saúde, tais como a do Caminhoneiro e catadores, falta de fornecimento de café da manhã de qualidade para os trabalhadores que receberão os cuidados de saúde. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa informou de um equipamento que faz audiometria para investigação dos trabalhadores expostos ao ruído no CEREST – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador que foi para manutenção em São Paulo desde janeiro/2017 e até o momento por conta de R\$ 600,00 (seiscentos reais) essa máquina não veio e está deixando de fazer alguns exames. A Sra. Presidente do CMS, Lívia M^a Dias Oliveira Bustamante, mais uma vez franqueou a palavra, o que ninguém mais fez uso da mesma, e como nada mais havia a ser tratado, agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela sua participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ALINE MARQUES BORGES ALVES
CLÁUDIA ALVES CARVALHO
ARGEMIRO DE JESUS OLIVEIRA
LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA
EURAMI REIS PEREIRA
JOÃO CARLOS DE SOUSA
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
HÉLCIA REGINA LIMA GONÇALVES
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
ISABEL CRISTINA LEAL DA SILVA
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JURANDI MESQUITA
LÍVIA Ma DIAS O. BUSTAMANTE
M^a RAIMUNDA DE SOUZA ARRAZ
M^a TAMAR TORQUATO C. DE SOUSA
MANOEL ALVES PEREIRA
MARIA DIVINA DA SILVA REIS
IOMAR MENDES DE SOUSA
ROSIMAR MELO TELES

Silvia D. A. Pereira
Albane Freitas de Sousa
Aline Marques Borges Alves
Claudia A. O. Carvalho

Lucilia do Nascimento Lima

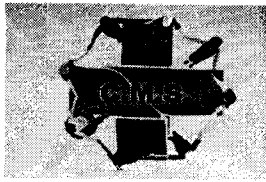
João Carlos de Souza
Francisco Neto Ferreira da Silva
Hélio José Bertoldo da Silva

Isabel Cristina Leal da Silva

João Batista Silva Nunes
João Carvalho Parrião
Jurandi Mesquita
Livia Bustamante

Maria Raimunda S. Arroz
Maria Tamar T. C. de Sousa
Manoel Alves Pereira
Maria Divina da Silva Reis

Iomar Mendes de Sousa
Rosimar Melo Teles



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

VILMA LÉLIA RIOS DA SILVA

Imperatriz - Ma, 6 de outubro de 2017.